



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 16/07/2025 11:42:06.030 - PL073325

REQ n.9/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Requer a realização de Mesa Redonda no Estado de Santa Catarina com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de mesa redonda no Estado de Santa Catarina, com data e local a serem definidos oportunamente, para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências”.

Sugiro que para a audiência pública sejam convidados os seguintes especialistas e autoridades, além de outras pessoas que podem vir a ser indicados por meus pares:

1. Representante da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina;
2. Representante do Porto de São Francisco do Sul;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

3. Representante do Porto de Itajaí;
4. Representante do Porto de Navegantes;
5. Representante do Porto de Imbituba;
6. Representante do Porto Itapoá;
7. Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários;
8. Representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC;
9. Representante das Associações Empresarias de Santa Catarina – FACISC;
10. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Portuários de Santa Catarina;
11. Representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários
12. Representante do Instituto Brasil Logística – IBL;
13. Representante da Federação Nacional das Operações Portuárias – FENOP;

Apresentação: 16/07/2025 11:42:06.030 - PL073325

REQ n.9/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733, de 2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro e regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário, representa uma importante atualização do marco regulatório que rege um dos setores mais estratégicos para a economia nacional.

Santa Catarina destaca-se como um dos estados com maior relevância portuária no Brasil. Segundo dados oficiais de 2025 da Antaq – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, o Estado respondeu por cerca de 14,8% da movimentação total de cargas nos portos organizados brasileiros, com destaque para os portos de Itajaí, Navegantes, São Francisco do Sul, Imbituba e Itapoá.

Os portos catarinenses movimentaram, em 2024, aproximadamente 75 milhões de toneladas de cargas, sendo responsável por quase 40% da exportação do agronegócio do estado, que é um dos maiores polos exportadores do país. Além disso, Santa Catarina é referência em logística portuária, com terminais organizados e privados que atuam em segmentos diversos, incluindo contêineres, granéis líquidos, sólidos e cargas gerais.

O setor portuário catarinense gera diretamente cerca de 15 mil empregos formais, além de uma cadeia produtiva que impacta milhares de trabalhadores indiretos. Por isso, as mudanças legislativas propostas no PL 733/2025 terão impacto direto na governança portuária, nos modelos de concessão e arrendamento, na eficiência





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

operacional, na segurança jurídica e nas condições de trabalho, tanto para empresários quanto para trabalhadores.

Diante da complexidade da proposta e da importância econômica e social dos portos para Santa Catarina, torna-se fundamental a realização de uma mesa redonda que envolva os principais atores regionais, autoridades portuárias, concessionárias, órgãos reguladores, representantes do setor produtivo e dos trabalhadores, para que o debate sobre o PL 733/2025 seja qualificado, democrático e contemple as especificidades locais.

A participação desses atores contribuirá para a elaboração de uma legislação que promova a modernização do setor, amplie a competitividade dos portos brasileiros e fortaleça o desenvolvimento econômico e social do estado, em consonância com as diretrizes nacionais de infraestrutura logística e sustentabilidade.

Por tais motivos, é imprescindível que a Câmara dos Deputados promova esse espaço de diálogo técnico, com foco na realidade catarinense, para que o PL 733/2025 seja aprimorado e tenha aplicação efetiva e justa.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR

